



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023

Proposição: Altera o Anexo II – Mapa 2 – do Zoneamento Urbano da Lei nº 1.134/2007 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 414/2023
Data: 16/06/2023 - Horário: 14:09
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei acima epigrafado, de autoria do Poder Executivo Municipal, deu entrada nesta colenda Casa de Leis no dia 05 de junho, recebendo o protocolo nº 403/2023. Após sua leitura, em atendimento ao Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para apreciação conforme competência desta.

O referido Projeto de Lei Complementar tem por escopo propor a atualização do Anexo II – Mapa 2 da Lei nº 1.134/2007, que trata do Zoneamento Urbano do Município de Capanema, levando em consideração a necessidade de adequar o zoneamento para permitir o fomento da Indústria e do Comércio local, como também autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação do imóvel, por meio de Leilão.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto em comenta, e, não encontrando óbice resolve exarar parecer favorável e opina pela tramitação do mesmo na forma apresentada, cabendo ao Plenário seu mérito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de junho de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator